

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 576406
Classificação
Data 25.05.2017



Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. autorizado
- A DAPLEU
- e/c 28. Com. P

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues

25.05.17

Of. n.º 281 / CEC/2017

25-05-2017

Assunto: Prorrogação de prazo para apreciação dos Projetos de Lei n.ºs 321/XIII/2.^a (BE), e 329/XIII/2.^a

Na sequência de um requerimento do BE, baixaram a esta Comissão em 21 de outubro de 2016, sem votação na generalidade e por um prazo de 45 dias, os Projetos de Lei n.ºs 321/XIII/2.^a (BE) - Isenção de propinas no primeiro e segundo ciclos de estudos no ensino superior para estudantes com deficiência, e 329/XIII/2.^a (PAN)- Acessibilidade efetiva para todos os estudantes com Necessidades Educativas Especiais no Ensino Superior, para nova apreciação.

Esta matéria está a ser apreciada pelo Grupo de Trabalho de Ensino Especial que se encontra, a ultimar a apreciação das mesmas.

Por tal motivo, venho solicitar a Vossa Excelência a prorrogação do prazo de reapreciação por mais 30 dias, de modo a que o Grupo de Trabalho possa concluir os trabalhos respeitantes a esta matéria.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Alexandre Quintanilha)

